

RESOLUÇÃO Nº. 82(B)/CONSEPE/2025

Do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 85ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2025, com finalidade aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n. 04/2024, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Câmara de Graduação e Pós-graduação do CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, que passará a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 09h00min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE